

Curitiba, 09 de Dezembro de 2.021.

Ilmo. Sr.

Edson Marcellus Higa

Avenida Cândido de Abreu, 526, Sala 101-A

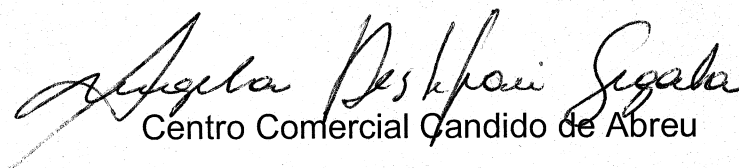
80530-905 – Curitiba – PR.

## NOTIFICAÇÃO

CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL CÂNDIDO DE ABREU, com sede na Avenida Cândido de Abreu, 526, n/Capital, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 79.747.796/0001-09, por meio de sua representante legal, com a finalidade de prevenir responsabilidades e resguardar direitos, vem pela presente, Notificá-lo, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

Devido a diversas reclamações de Condôminos com relação ao barulho oriundo de seu local de trabalho, cuja atividade inclui choros e gritos de crianças que extrapolam os limites do seu imóvel, incomodando e até mesmo impedindo a atividade laboral de outros condôminos, notadamente seus vizinhos, não nos resta alternativa a não ser NOTIFICÁ-LO, solicitando que tome algumas providências, o mais rapidamente possível, para a diminuição ou eliminação do barulho, trabalhando com as portas e janelas fechadas e providenciando o isolamento acústico profissional do local onde exerce suas atividades.

Contamos com sua compreensão para manter o bem estar de todos os Condôminos do Centro Comercial Cândido de Abreu.



Centro Comercial Cândido de Abreu

Angela Destefani Segala – Síndica